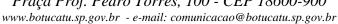


# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

# Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900





## BOTUCATU, 19 DE JUNHO DE 2017 – ANO XXVII - 1.423 – A

# DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

#### Republicação da Lei Complementar nº 1.212/2017, com o referido Anexo

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 1.212**

de 13 de Junho de 2017.

(Projeto de Lei Complementar nº. 10/2017)

"Altera a redação da Lei 2.405/1983, que instituiu o Código Tributário Municipal e

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei 2.405, de 30 de novembro de 1.983, que instituiu o Código Tributário do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

X-do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação do solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres, indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da tabela de serviços anexa;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da tabela de serviços anexa;

Art. 147	
§ 7°	
I	

II - para os demais serviços, será admitido o abatimento de materiais de até 41% (quarenta e um por cento) do valor total de cada nota fiscal de serviços, sem comprovação, ou, não optando, o sujeito passivo deverá comprovar o valor do abatimento, mensalmente, durante todo o período de execução da obra, independente do montante dos materiais aplicados, na forma regulamentar.

Art. 2º A Tabela de Serviços anexa à Lei Complementar nº 371, de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 485, de 12 de junho de 2007, e Lei Complementar nº 664, de 20 de outubro de 2009, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo à presente Lei Complementar.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2017.

### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de junho de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *Rogério José Dálio* 

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

TABELA ANEXA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.212/2017 , (ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 371/03)

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

LISTA DE SERVICOS

E SUBI- TENS	ATIVIDADES	ALIQUO- TA% (SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO)	ISS FIXO ANUAL (R\$)		
1	Serviços de informática e congêneres.			_	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2	390,24		
1.02	Programação.	2	390,24		
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	2	-	NOVA ÇÃO	REDA-
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	2	390,24	NOVA ÇÃO	REDA-

1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2	-
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	2	390,24
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2	390,24
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2	390,24
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (execto a distribuição de conteúdos pelas prestadores de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	2	
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2	390,24
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2	-
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2	-
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2	-
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2	-
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina.	2	491,60
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2	491,60
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.	2	-
4.04	Instrumentação cirúrgica.	2	390,24
4.05	Acupuntura.	2	390,24
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2	195,18
4.07	Serviços farmacêuticos.	2	491,60
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2	390,24
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2	491,60
4.10	Nutrição.	2	491,60
4.11	Obstetrícia.	2	491,60
4.11	Odontologia.	2	491,60
	Ortóptica.		1 / 1
4.13	Próteses sob encomenda.	2	491,60
4.14	Psicanálise.	2	390,24
4.15		2	491,60
4.16	Psicologia.  Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e	2	390,24
4.17	congêneres.	2	-
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2	491,60
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2	_

	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e	i	Í	I
4.20	materiais biológicos de qualquer espécie.	2	-	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2	-	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	2	-	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2	-	
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.			
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2	491,60	
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos socorros e congêneres, na área veterinária.	2	-	
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	2	-	
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2	491,60	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2	-	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2	-	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2	-	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2	-	
5.09	Planos de atendimento e assistência médico veteriná- ria.	2	-	
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.			
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2	-	
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2	-	
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2	-	
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2	-	
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	2	-	
6.06	Aplicação de tatuagens, <b>piercings</b> e congêneres.	2	-	NOVO
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.			
	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura,			
7.01	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2	390,24	
7.01		3	390,24	
	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, secavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da		390,24	
7.02	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos	3	-	
7.02	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e e instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos prestação dos serviços, fora do local da prestação dos	2	-	
7.02 7.03 7.04	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (execto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (execto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gessos e congêneres, com material fornecidos	2	-	
7.02 7.03 7.04 7.05	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias,	3 3	-	
7.03 7.04 7.05	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.  Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos	3 3 2	-	
7.02 7.03 7.04 7.05 7.06	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e consensação de montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.  Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3 3 2 2	-	
7.02 7.03 7.04 7.05 7.06 7.07	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a inrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e inrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (execto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.  Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.  Calafetação.  Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	3 3 3 2 2	-	
7.02  7.03  7.04  7.05  7.06  7.07  7.08  7.09	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e i nirigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e instalação e montagem de productos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços for ado local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, de fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.  Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.  Calafetação.  Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisque.  Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3 3 2 2 2 2	-	
7.02  7.03  7.04  7.05  7.06  7.07  7.08  7.09	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e i ririgação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e inrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e conservação de montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edificios, estradas, pontes, portos e congêneres (execto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.  Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.  Calafetação.  Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.  Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3 3 2 2 2 2 2 2	-	
7.02  7.03  7.04  7.05  7.06  7.07  7.08  7.10  7.11	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.  Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e i irrigação terraplanagem, pavimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, de fica sujeito ao ICMS).  Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.  Demolição.  Reparação, conservação e reforma de edificios, estradas, pontes, portos e congêneres (execto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.  Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.  Calafetação.  Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.  Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.  Controle e tratamento de efluentes de qualquer	3 3 2 2 2 2 2 2 2	390,24	

7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção	2	-	NOVA ÇÃO	REDA-
	e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.				
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	2	-		
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	2	-		
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2	390,24		
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	2	390,24	-	
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2	-		
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2	-		
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógi- ca e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		-		
8.01	Ensino regular pré escolar, fundamental, médio e superior.	2	312,16		
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2	312,16		
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.			-	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat , apart service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2	-		
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2	-		
9.03	Guias de turismo.	2	_		
10	Serviços de intermediação e congêneres.				
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2	390,24		
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	2	390,24		
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	2	390,24		
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( leasing ), de franquia ( franchising ) e de faturização ( factoring ).	2	390,24		
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2	390,24		
10.06	Agenciamento marítimo.	2	-		
10.07	Agenciamento de notícias.	2	_		
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	2	-		
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2	390,24		
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2	_	-	
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.				
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	2	-	1	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	2	-	NOVA ÇÃO	REDA-
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2	-		
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2	-		
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.				
12.01	Espetáculos teatrais.	2	-	1	
	T 71 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<b> </b>	<del>                                     </del>	1	
12.02	Exibições cinematográficas.	2	-		

				_
12.04	Programas de auditório.	2	-	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2	-	
12.06	Boates, taxi dancing e congêneres.	2	-	
12.07	Shows , ballet , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2	-	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	2	-	
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	2	-	
12.10	Corridas e competições de animais.	2	-	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2	-	
12.12	Execução de música.	2	-	
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows , ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2	-	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2	-	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2	-	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	2	-	
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2	-	
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.			
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2	-	
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2	-	
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2	-	
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impresssos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, anda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixus, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	2	-	NOVA REDA- ÇÃO
14	Serviços relativos a bens de terceiros.			
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	-	
14.02	Assistência técnica.	2	-	
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	-	
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2	-	
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamen- to, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	2	-	NOVA REDA- ÇÃO
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2	-	
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2	-	
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2	-	
	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido			]
14.09	pelo usuário final, exceto aviamento.	2	-	
14.09		2	-	
	pelo usuário final, exceto aviamento.			
14.10	pelo usuário final, exceto aviamento.  Tinturaria e lavanderia.	2		

14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	2	-	NOVO
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.			
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré datados e congêneres.	5	-	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5	-	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5	-	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5	-	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5	-	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5	-	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5	-	
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5	-	
15.09	Arrendamento mercantil (leasing ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5	-	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de futlos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5	-	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5	-	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5	-	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5	-	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5	-	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identifica- do, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5	-	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancela- mento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5	-	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5	-	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5	-	
16	Serviços de transporte de natureza municipal.			
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviá- rio, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	2	-	NOVA REDA- ÇÃO
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2		NOVO

	16.02.01 - Táxi	2	85,94	
	16.02.02 - Mototáxi	2	42,97	
	16.02.03 - Transporte de escolares	2		
	16.02.04 - Transporte de passageiros	2		
	16.02.05 - Outros não especificados anteriormente  Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico,	2	-	
17	contábil, comercial e congêneres.  Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não			
17.01	contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2	-	
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	2	-	
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2	-	
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	2	-	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	2	-	
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2	-	
17.07	Franquia ( franchising ).	2	-	
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2	390,24	
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2	-	
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	2	-	
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2	390,24	
17.12	Leilão e congêneres.	2	-	
17.13	Advocacia.	2	390,24	
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2	-	
17.15	Auditoria.	2	390,24	
17.16	Análise de Organização e Métodos.	2	390,24	
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2	-	
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2	312,16	
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2	390,24	
17.20	Estatística.	2	-	
17.21	Cobrança em geral.	2	-	
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ( factoring).	2	-	
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2	-	
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	2	-	NOVO
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.			
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2	-	
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêne-			
19	res.			
19.01	res.  Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5	-	

Serviços de esploração de redoria mediane coleração de esploração de registros, pelhoras de esporação de registros, entre especial de espe					
movimentação de passageiros, armazenagem de qualitarios, serviços de apoito aeroperturios, serviços de participarios, despitac e congêneros.  Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metivolários, microviários microviários movimentação de passageiros, e congêneros, enclaviare sans operações, bajitica e congêneros, enclaviare sans operações, bajitica e congêneros, enclaviares ana operações, bajitica e congêneros, enclaviarios en congêneros.  21. O serviços de replatros públicos, cartorários e inderirals.  22. Serviços de exploração de radovia.  22. Serviços de exploração de radovia meliante colvença de preço ou pedigio de usuairios, convolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e 5 sessibilitaria aos usuários contros serviços definidos em contratos, años de concesso do de permissão ou em promas oficiais.  23. Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneros.  24. Serviços de fraçogramação e comunicação visual, desenho industrial e congêneros.  25. Serviços de chavieros, confeçção de carimbos, placas, simulzação visual, hamera, adestivos e esquências de formaciones de concesso de comunicação visual, hamera para de contrato de conferencia de	20.01	porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e	2	-	
netroviários, movimentação de passageiros necessirais, inclusivo suas operações, logistica e 2 congêneres.  21	20.02	movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e	2	-	
21.01 Serviçus de exploração de rodovia.  22. Serviçus de exploração de rodovia mediante cobrança de proço ou pedágio dos usarios, envolvendo execução de serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de proço ou pedágio dos usarios, envolvendo execução de serviços de conservação, mantendração, melhoramentos para adequação de capacidade e sustinativa de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.  22. Serviços de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.  23. Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congâneres.  24. Asenho industrial e congâneres.  25. Serviços de haveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adesivos e congêneres.  26. Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adesivos e congêneres.  27. Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adesivos e congêneres.  28. Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adesivos e congêneres.  29. Serviços fluerários.  20. Fluerais, inclusive fornecimento de catáño, urao ou esquiráes alugad de capela: transporte de órbito; a parametro, conservação ou restauração de cadivens.  25.01 Planos ou convicio finerários.  25.02 Planos ou convicio finerários.  26. Planos ou convicio finerários.  27. Cessão de tos de espaços em cemitérios para septimento, conservação de pargos e cemitérios.  28. Serviços de coldar, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correis e suas agências franqueadas; courrier e congâneres.  28. Serviços de assistência social.  29. Serviços de assistência social.  20. Serviços de assistência social.  21. Serviços de assistência social.  22. Serviços de sociales enconcedações e congêneres.  23. Serviços de desenho tecnicos.  24. Serviços de desenho tecnicos.  25. Serviços de desenho tecnicos.  26. Servi	20.03	metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e	2	-	
2.1. Serviços de exploração de rodovia.  Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usaírios, envolvendo execução de serviços de conservação, mantendração, melhoramentos para adequação de capacidade e seguração de serviços de conservação, mantendração, contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.  2. Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e configeres.  2. Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e configeres.  2. Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e configeres.  2. Serviços de thueiros, confeçção de carimbos, placas, sindização visual, banners , adesivos e congêneres.  2. Serviços de chaveiros, confeçção de carimbos, placas, sindização visual, banners , adesivos e congêneres.  2. Serviços de chaveiros, confeçção de carimbos, placas, sindização visual, banners , adesivos e congêneres.  2. Serviços de chaveiros, confeçção de carimbos, placas, sindização visual, bunners , adesivos e congêneres.  2. Serviços de centrales de corpos de centrádo de corpo de centrales de corpo	21				
Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou predigio dos matinos, envolvendo de preço ou pedigio dos matinos, envolvendo de preço ou pedigio dos matinos, envolvendo melhoramentos para adequição de capacidade e seguraça de trânsito, operação, monitoração, assistência ao sunários extros serviços definidos en contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficials.  23 Serviços de programação e comunicação visual, decenho industrial e congêneres.  24 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adestivos e congêneres.  25 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adestivos e congêneres.  26 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, hamners , adestivos e congêneres.  27 Serviços fuerários.  28 Serviços fuerários.  29 Paras fuerários, adestivos e congêneres.  29 Paras fuerários, desenharação de certificio de corpo cadavério; femecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaração de certificio de oropo cadavério; femecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaração de certificio de fortic femecimento de vei, essa e outros adernos; embalsamento, enfectamento, conservação ou restanção de corpos e qual restanção de corpos cadaverios; desembaração de certificio para parametos de corpos cadaverios; de corpos cadaverios de corpos cadaverios.  29 Paras de corpos cadaverios de corpos e parametos de corpos cadaverios; de corpos cadaverios fuerários.  20 Paras de corpos cadaverios de corpos e parametos de corpos cadaverios; de corpos cadaverios fuerários.  20 Paras de corpos cadaverios de corpos e cadaverios de corpos cadaverios fuerários, de corpos cadaverios fuerários.  20 Paras de corpos cadaverios de corpos e cadaverios de corpos cadaverios, de corpos cadaverios fuerários, de corpos cadaverios fuerários, de corpos cadaverios, de corpos de cada e sua aspensas franquesta fuerários, de corpos de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  20 Serviços de ava	21.01		2	-	
de preço ou pedajgio dos usuários, envolvendo execução de serviços de centrevação, melhoramentos para adequação de capacidade e seguraça de trinsisto, operação, monitorida, assistência aou suatirios e outros serviços definidos em contratos, atos de concessos ou de permissão ou em tormas oficiais.  23. Serviços de programação e comunicação visual, desembo industrial e congêneres.  24. Serviços de programação e comunicação visual, desembo industrial e congêneres.  25. Serviços de chavieros, confeçção de carimbos, placas, sinalização visual, bamers , adestivos e congêneres.  26. Serviços de chavieros, confeçção de carimbos, placas, sinalização visual, bamers , adestivos e congêneres.  27. Serviços de chavieros, confeçção de carimbos, placas, sinalização visual, bamers , adestivos e congêneres.  28. Serviços de chavieros, confeçção de carimbos, placas, sinalização visual, bamers , adestivos e congêneres.  29. Serviços de centra de concessor de corpo e davérico; fornecimento de centra datoros, extentos paramentos; desembranço de vertado de obto corpo cadavérico; fornecimento de fornes, corosa e outros adornos, extentos paramentos; desembranço de centra do fornes, corosa e outros adornos, extentos de cardiversos.  25.03. Planes ou convénto funciones.  25.03. Planes ou convénto funciones.  25.03. Planes ou convénto funciones.  25.03. Manutacção e conservação de jurgios e cemitérios.  26. Manutacção e conservação de jurgios e cemitérios.  27. Mentre de congêneres.  28. Serviços de coleta, remesso u entrega de correspondêncies, decumentos, objetos, bers ou valores, inclusive polos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  28. Serviços de assistência social.  29. Serviços de assistência social.  20. Serviços de desembos técnicos.  20. Serviços de inve	22	Serviços de exploração de rodovia.			
desenho industrial e congêneres.  23.01 Serviços de programação e commicação visual, desenho industrial e congêneres, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners , adesivos e congêneres.  24.01 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners , adesivos e congêneres.  25.02 Serviços funerários.  25.02 Funerais, inclusive fornecimento de canádo, uma ou esquifes: aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coras e outros paramentos; desembranço de certido de óbto; princeimento de veiu, essa e outros adornos; embalsas-mento, embelezamento, comervação ou restantação de cadâveres.  25.02 Translada intramunicipal e cremação de corpos e partere de corpos cadavéricos.  25.03 Planos ou convénio funerários.  25.04 Manutenção e conservação de juziços e cemitérios.  26. Serviços de cuela, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos corrois es suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  26. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos corrois es suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  27. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos corrois es suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  28.01 Serviços de assistências ocial.  29. Serviços de assistências ocial.  20. Serviços de desenhos recincos.  21. Serviços de biologia, biotecnologia e química.  22. Serviços de biologia, biotecnologia e química.  23. Serviços de desenhos técnicos.  24. Serviços de desenhos técnicos.  25. Serviços de desenhos técnicos.  26. Serviços de desenhos técnicos.  27. Serviços de desenhos técnicos.  28. Serviços de desenhos técnicos.  29. Serviços de desenhos técnicos.  20. Serviços de meseologia.  20. Serviços de meseologia.  20. Serviços de meseologia	22.01	de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em	5	-	
Serviços de programação e comunicação visual, descriptos de chaveiros, confeção de carimbes, places, sinalização visual, hanners, adesivos e congêneres.	23				
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.   2	23.01	Serviços de programação e comunicação visual,	2	-	
Samilazação visual, banners, adesivos e congêneres.   2	24	placas, sinalização visual, banners , adesivos e			
Funerais, inclusive fornecimento de caixión, urma ou esquitos: aluguel de capela: transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidad de doito; fornecimento de vúa, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadavers.   Translado Intramunicipal e ceremação de corpos e paramentos de desembaraços de cadavers.   Translado Intramunicipal e ceremação de corpos e paramentos de cadavers.   Translado Intramunicipal e conservação ou restauração de 2	24.01		2	-	
cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parmentos; desembanço de certidio de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.  25.02 Parasado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.  25.03 Planos ou convênio funerários.  25.04 Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.  2 - Serviços de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.  26 Serviços de coleta, remesa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  27 Serviços de coleta, remesa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  28 Serviços de coleta, remesa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  27 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer autureza.  28 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  29 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  29 Serviços de biblioteconomia.  20 Serviços de biblioteconomia.  20 Serviços de biblioteconomia.  30 Serviços de biblioteconomia.  31 Serviços de desembos técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.  32.01 Serviços de desembos técnicos.  32.01 Serviços de desembos técnicos.  32.02 Serviços de desembos técnicos.  33.03 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despuchantes e congêneres.  34.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  35.01 jornalismo e relações públicas.  36.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  37.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  38.01 jornalismo e relações públicas.  39.01 Serviços de meteorologia.  30 Serviços de mierorologia.  31.01 Serviços de mierologia.  31.01 Serviços de mierolo	25				
Translado intrammicipal e cremação de corpos e partes de corpos calavéricos.   2   -   NOVA ÇÃO	25.01	cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsa- mento, embelezamento, conservação ou restauração de	2	-	
25.03   Planos ou convénio funcirios.   2   -	25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e	2	-	
25.05 Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.  Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correiso e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondancias, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correiso e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  Serviços de assistência social.  Serviços de assistência social.  Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  Serviços de biblioteconomia.  Serviços de desenhos técnicos.  Serviços de desenhos técnicos.  Serviços de desenhos técnicos.  2 . 390,24  Serviços de desenhos técnicos.  2 . 390,24  Serviços de desenhos técnicos.  2		Planos ou convênio funerários.		-	ÇAO
Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e sus agências franqueadas; courrier e congêneres.  26.01 Inclusive pelos correios e sus agências franqueadas; courrier e congêneres.  27. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e susa agências franqueadas; courrier e congêneres.  27. Serviços de assistência social.  28. Serviços de assistência social.  29. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer atureza.  28.01 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  29. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  30. Serviços de biblioteconomia.  29. Serviços de biblioteconomia.  20. Serviços de biblioteconomia.  20. Serviços de biblioteconomia.  20. Serviços de biblioteconomia.  20. Serviços de biblioteconomia.  21. Ap1,60  22. Serviços de contra de companio de química.  23. Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.  23. Serviços de desenhos técnicos.  24. Serviços de desenhos técnicos.  25. Serviços de desenhos técnicos.  26. Serviços de desenhos técnicos.  27. Serviços de desenhos técnicos.  28. Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  38. Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  39. Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  39. Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  30. Serviços de meteorologia.  30. Serviços de meteorologia.  31. Serviços de meteorologia.  32. Serviços de meteorologia.  33. Serviços de meteorologia.  34. Serviços de meteorologia.  35. Serviços de museologia.  36. Serviços de museologia.  37. Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material forenciedo pelo tomador do serviço).  40. Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		Cessão de uso de espaços em cemitérios para		-	NOVO
dências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.  27 Serviços de assistência social. 28 Qualquer natureza. 28.01 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. 29 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. 29 Serviços de biblioteconomia. 20.01 Serviços de biblioteconomia. 20.01 Serviços de biblioteconomia. 20.01 Serviços de biblioteconomia. 20.01 Serviços de biologia, biotecnologia e química. 30.01 Serviços de biologia, biotecnologia e química. 30.01 Serviços de biologia, biotecnologia e química. 31 Serviços de compensa, telecomunicações e congêneres. 31.01 Serviços de desenhos técnicos. 32 Serviços de desenhos técnicos. 32 Serviços de desenhos técnicos. 33 Serviços de desenhos técnicos. 34 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 34 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 35 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 36 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 37 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 38 Serviços de meteorologia. 39 Serviços de meteorologia. 39 Serviços de meteorologia. 30 Serviços de meteorologia. 30 Serviços de meteorologia. 31 Serviços de meteorologia. 32 Serviços de meteorologia. 33 Serviços de meteorologia. 34 Serviços de meteorologia. 35 Serviços de meteorologia. 36 Serviços de meteorologia. 37 Serviços de meteorologia. 38 Serviços de meteorologia. 39 Serviços de ourivesaria e lapidação. 39 Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviços.		Serviços de coleta, remessa ou entrega de corres- pondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franquea-		-	1070
27.01   Serviços de assistência social.   2   390,24	26.01	dências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;	2	-	
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  28.01 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.  29 Serviços de biblioteconomia.  20 Serviços de biblioteconomia.  20 Serviços de biblioteconomia.  20 Januario Serviços de biblioteconomia.  21 Januario Serviços de biblioteconomia.  22 Januario Serviços de biblioteconomia.  23 Serviços de biologia, biotecnologia e química.  24 Januario Serviços de biologia, biotecnologia e química.  25 Serviços de biologia, biotecnologia e química.  26 Serviços de biologia, biotecnologia e química.  27 Serviços de biologia, biotecnologia e química.  28 Serviços de desembaraço adificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.  32 Serviços de desembaraço aduanciro, comissários, despachantes e congêneres.  33 Serviços de desembaraço aduanciro, comissários, despachantes e congêneres.  34 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  34 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  35 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  35 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  36 Serviços de meteorologia.  37 Serviços de meteorologia.  38 Serviços de meteorologia.  39 Serviços de meteorologia.  39 Serviços de ourivesaria e lapidação.  39 Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviços.)	27 27.01		2	390 24	
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		Serviços de avaliação de bens e serviços de		230,21	
29. Serviços de biblioteconomia. 29.01 Serviços de biblioteconomia. 29.01 Serviços de biologia, biotecnologia e química. 30.01 Serviços de biologia, biotecnologia e química. 2 491,60 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. 31.01 Serviços de desenhos técnicos. 32.01 Serviços de desenhos técnicos. 32.01 Serviços de desenhos técnicos. 33.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 34.02 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 35.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 36.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 37.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 38.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 39.01 Serviços de meteorologia. 30.01 Serviços de de meteorologia. 30.01 Serviços de meteorol	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer	2	-	
Serviços de biologia, biotecnologia e química.	29				
Serviços de biologia, biotecnologia e química.   Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrofécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.   Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrofécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.   390,24			2	390,24	
striços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  Serviços de meteorología.  Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.  Serviços de meteorología.  Serviços de de meteorología.		Serviços de biologia, biotecnologia e química.  Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e	2	491,60	
32.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  33.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  34.02 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  34.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  36.01 Serviços de meteorología.  36.01 Serviços de meteorología.  37.01 Serviços de meteorología.  38.01 Serviços de artistas, alletas, modelos e manequins.  38.01 Serviços de artistas, alletas, modelos e manequins.  39.01 Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  20 Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  20 Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.  20 Serviços de meteorología.  21 Serviços de meteorología.  22 Serviços de meteorología.  23 Serviços de meteorología.  24 Serviços de meteorología.  25 Serviços de meteorología.  26 Serviços de meteorología.  27 Serviços de meteorología.  39. Serviços de meteorología.		eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2	390,24	
Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  33.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  34 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.  34.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  36. Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  36. Serviços de meteorologia.  37. Serviços de meteorologia.  37. Serviços de meteorologia.  38. Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.  37. Serviços de destas, andetas, modelos e manequins.  38. Serviços de desembaraço aduaneiro, desembaraço de museologia.  39. Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, desembaraços de museologia.  39. Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, desembaraços de ourivesaria e lapidação.  50.01 Serviços de museologia.  50.01 Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviços.)  50.01 Serviços eleuso de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviços.)			2	-	
Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.   Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.   Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.   Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.   Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.   Serviços de meteorologia.   Serviços de meteorologia.   Serviços de meteorologia.   Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.   Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.   Serviços de museologia.   Serviços de ourivesaria e lapidação.   Serviços de ourivesaria					
Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  34.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.  35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.  36. Serviços de meteorologia.  36. Serviços de meteorologia.  37. Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.  37.01 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.  38. Serviços de museologia.  38. Serviços de museologia.  39. Serviços de ourivesaria e lapidação.  39. Serviços de ourivesaria e lapidação.  40. Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).  40. Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2		
2   390,24	34				
Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.   2   390,24		congêneres.  Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,	2	-	
350.01   jornalismo e relações públicas.   2   390,24     36   Serviços de meteorologia.   2   -     37   Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.   37.01   Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.   2   -     38   Serviços de museologia.   2   -     39.01   Serviços de museologia.   2   -     39.01   Serviços de ourivesaria e lapidação.   2   -     39.01   Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).   2   -     40   Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,	2	200.24	
36.01 Serviços de meteorologia. 2		jornalismo e relações públicas.	2	390,24	
37.01   Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.   2   -	36.01	Serviços de meteorologia.	2	-	
38.01 Serviços de museologia. 2	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2	-	
39 Serviços de ourivesaria e lapidação.  Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).  40 Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.			2		
	39	Serviços de ourivesaria e lapidação. Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material		-	